

DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, CONFORME ESPECIFICA.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **CARLA GIOVANA KIPPER**, secretária de escola, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, a Licença-prêmio por Assiduidade a que tem direito do dia 16.10.2025 a 30.10.2025, em conformidade com o artigo 97 da Lei Municipal nº 2.954 de 24 de maio de 2018, com período aquisitivo de 01.03.2017 a 04.10.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 07 de outubro de 2025.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 07.10.2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Ind. e Comércio.



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

3YV

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8R3 DM2 822